



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o que está disposto no Artigo 66 – Inc. VII e Art. 75, da Lei Complementar de nº. 089, de 12 de maio de 2003, que institui o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá.

Considerando, a Declaração de Matrícula expedida pela FAEL – Instituição de Ensino Superior, expedida em nome de **Jadisson Lima Costa** – RG nº. 204.619 SSP/RR.

Considerando, o teor do Ofício nº. 043 – GABINETE/SEMEC/PMC, de 04 de fevereiro de 2021, expedido pela Sra. **Adaíze Rosas de Souza** – Secretária de Educação Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor **Jadisson Lima Costa** – RG nº. 204.619 SSP/RR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Cantá, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 a 22/05/2021.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, conforme Ofício nº. 043 – GABINETE/SEMEC/PMC, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA	
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR	
Data:	26 / 02 / 21
Folha n.º:	7-8 / Edição n.º: 1328
Assinatura:	